

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

APROVA A INDICAÇÃO DE 04 REPRESENTANTES DO CMDCA SENDO 02 DO CONSELHO E 02 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATROCÍNIO – APAE A PARTICIPAREM DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR – SANTANDER.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO as decisões tomadas em Plenária do dia 09 de Abril, de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de 02 representantes do CMDCA e 02 representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio – APAE a participarem do encontro presencial do Programa Amigo de Valor – Santander, nos dias 22 e 23 de abril de 2024, na cidade de Guarulhos-SP;

Art. 2º - Serão Indicados:

Representantes do CMDCA - Sibely Gomes Fonseca e Tânia Carneiro Silva e Silva

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio – APAE - Graciella Magalhães Alves e Romilda Maria da Silva Oliveira;

Art. 3º - Todas as custas do encontro serão subsidiadas pelo Banco Santander com recurso já depositados na conta do FIA em dezembro de 2023;

Art. 4º - A prestação de contas será analisada e aprovada pelos membros da Comissão do CMDCA – Edital Amigo de Valor 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Patrocínio/MG, 12 de Abril de 2024.

Shirleyne Donizete de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026

